

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
20/04/22 às 14H

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO SEGURO 

Azul
SEGUROS

 **Liberty**
Seguros

PORTO SEGURO 
FINANCIAMENTOS

youuse

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 22/04 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº061/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **20/04/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **20/04/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **20/04/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apreçoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apreçoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acréscido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 – O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 01

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO- LOTES 02 AO 55 AZUL SEGUROS - LOTES 56 AO 106

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 107 AO 117

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes “SUCATAS”, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 118 AO 151

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lote 01



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO FINANCIAMENTO - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2018/2019, BRANCA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J310437
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 02 AO 55



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

002) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2017/2018, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 2177918
OBS: MÉDIA MONTA

003) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2021/2021, PRATA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: G200814
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XJ6, 2010/2010, PRETA, H*****3, GASOLINA, CHASSI: 0000632
OBS: PEQUENA MONTA

005) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2012/2012, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: J277058
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15-190 CRM 4X2, 2013/2013, BRANCA, K*****4, DIESEL, CHASSI: R342160
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2018, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P077141
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

008) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2015/2016, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z218643
OBS: MÉDIA MONTA

009) PORTO SEGURO - FORD KA, 2018/2018, PRATA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: 8129784
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

010) PORTO SEGURO - BMW X1, 2020/2021, BRANCA, E*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4A99108
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

011) PORTO SEGURO - NISSAN SENTRA, 2012/2013, CINZA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L602042
OBS: MÉDIA MONTA

012) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2012/2012, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J207726
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

013) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2014/2015, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: T568401
OBS: MÉDIA MONTA

014) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2014/2015, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4041628
OBS: MÉDIA MONTA

015) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2013/2013, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: J640695
OBS: MÉDIA MONTA

016) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2014/2015, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B075032
OBS: MÉDIA MONTA

017) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10, 2017/2018, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: C436593
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

018) PORTO SEGURO - MOTO HONDA ELITE 125, 2019/2019, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R100936
OBS: PEQUENA MONTA

019) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-250, 2015/2015, PRATA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: R090060
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2009/2009, CINZA, H*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z102349
OBS: MÉDIA MONTA

021) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2017/2018, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: P053865
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2008/2008, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 4145691
OBS: MÉDIA MONTA

023) PORTO SEGURO - CHEVROLET CAPTIVA, 2015/2016, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: S513751
OBS: MÉDIA MONTA

024) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P400378
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

025) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, BRANCA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: G413322
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

026) PORTO SEGURO - SUBARU IMPREZA, 2012/2012, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G033829
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

027) PORTO SEGURO - NISSAN FRONTIER, 2013/2014, PRATA, L*****9, DIESEL, CHASSI: J733415
OBS: MÉDIA MONTA

028) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2011/2012, MARROM, L*****0, GASOLINA, CHASSI: ZA08705
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

029) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2006/2006, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 4202870
OBS: MÉDIA MONTA

030) PORTO SEGURO - BMW X6, 2012/2013, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: LL29714
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

031) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: P415344
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

032) PORTO SEGURO - PEUGEOT 207, 2010/2011, VERMELHA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B039877
OBS: PEQUENA MONTA

033) PORTO SEGURO - CHEVROLET SONIC, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: S532571
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

034) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON ELECTRA GLIDE ULTRA, 2014/2014, AZUL, F*****0, GASOLINA, CHASSI: D639083
OBS: PEQUENA MONTA

035) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: P426203
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E NO CÂMBIO.

036) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: T062279
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

037) PORTO SEGURO - RENAULT MEGANE, 2008/2008, AZUL, E*****4, GASOLINA, CHASSI: J005582
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

038) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2012/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B257809
OBS: MÉDIA MONTA

039) PORTO SEGURO - PEUGEOT 3008, 2018/2019, BRANCA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: S004070
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

040) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2011/2012, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B139914
OBS: MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - VOLVO S90 T8 INSCRIPT, 2019/2019, CINZA, L*****7, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: P067251
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

042) PORTO SEGURO - PEUGEOT 207, 2012/2013, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G033740
OBS: MÉDIA MONTA

043) PORTO SEGURO - FIAT DUCATO, 2011/2012, VERDE, L*****2, DIESEL, CHASSI: 2081902
OBS: MÉDIA MONTA

044) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2020/2021, PRETA, E*****1, DIESEL, CHASSI: KK53761
OBS: MÉDIA MONTA

045) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH BONNEVILLE T100B, 2018/2019, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M915160
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

046) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLK 220, 2014/2015, PRETA, P*****9, DIESEL, CHASSI: G350965
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E TAMBEM NO BLOCO DO MOTOR., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

047) PORTO SEGURO - PEUGEOT 208, 2014/2015, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B001016
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO.

048) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G463668
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

049) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2018/2019, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: K226989
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

050) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2015/2016, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: Z140685
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

051) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2021/2022, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: KK98636
OBS: MÉDIA MONTA

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2019/2020, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 0192217

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN UP, 2016/2017, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: T521578

054) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN MARCH, 2018/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B206274

055) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DUCATO, 2009/2009, BRANCA, K*****8, DIESEL, CHASSI: 2044371

071) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, BRANCA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: G339186
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL SEGUROS - CITROËN C3 Aircross, 2013/2014, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B527126
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADODA: VEÍCULO COM RECALL, DEVIDO A RESTRIÇÃO, O CRLV SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS A BAIXA DA MESMA, A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE

073) AZUL SEGUROS - FIAT DUCATO, 2011/2011, PRATA, H*****6, DIESEL, CHASSI: 2074128
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

074) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER, 2017/2017, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0046527
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2011/2011, AZUL, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J855913
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2017, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: KH33727
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

077) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, PRATA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: B146503
OBS: MÉDIA MONTA

078) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2019/2019, CINZA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: YJ55303
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

079) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTERM, 2013/2013, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: E079462
OBS: MÉDIA MONTA

080) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: P434616
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

081) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PARATI, 2004/2005, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: T015234
OBS: MÉDIA MONTA

082) AZUL SEGUROS - SUZUKI GRAND VITARA, 2012/2012, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 4102756
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

083) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2013/2014, PRETA, F*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z114754
OBS: MÉDIA MONTA

084) AZUL SEGUROS - HONDA WR-V, 2019/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z106856
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

085) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2006/2006, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 8637574
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADODA: VEÍCULO COM RECALL, DEVIDO A RESTRIÇÃO, O CRLV SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS A BAIXA DA MESMA, A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE

086) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2015/2016, PRETA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: 2066076
OBS: MÉDIA MONTA

087) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2006/2006, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P010401
OBS: MÉDIA MONTA

088) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2013/2014, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B120672
OBS: MÉDIA MONTA

089) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI L200, 2012/2013, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: CC53690
OBS: PEQUENA MONTA

090) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2013/2013, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G083298
OBS: MÉDIA MONTA

091) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2008/2008, CINZA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5230705
OBS: MÉDIA MONTA

092) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2019/2020, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4050603
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por: **Lotes 56 AO 106**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2006/2006, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B066845
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT ARGO, 2019/2019, BRANCA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: YJ42886

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2019/2020, MARROM, R*****5, GASOLINA, CHASSI: B236676

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1997/1997, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0251623

060) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2010/2010, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z212762
OBS: MÉDIA MONTA

061) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2014, VERMELHA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4066319
OBS: MÉDIA MONTA

062) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2019/2020, AZUL, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0002522
OBS: MÉDIA MONTA

063) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UP, 2017/2018, AZUL, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: T541311
OBS: MÉDIA MONTA

064) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2013/2013, PRETA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: C119694
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADODA: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO. VEÍCULO COM RECALL, DEVIDO A RESTRIÇÃO, O CRLV SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS A BAIXA DA MESMA, A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE.

065) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2017/2018, CINZA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: B206627
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADODA: VEÍCULO COM RECALL, DEVIDO A RESTRIÇÃO, O CRLV SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS A BAIXA DA MESMA, A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE

066) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, BRANCA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: G160211
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

067) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2013/2014, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J201925
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADODA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

068) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2014/2015, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: Y209439
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

069) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2011/2012, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: C116943
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2014/2015, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 5952704
OBS: MÉDIA MONTA

093) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2019/2020, PRATA, G*****4, GASOLINA, CHASSI: 5030654
OBS: MÉDIA MONTA

094) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA NEO 125, 2020/2021, PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 0021737
OBS: MÉDIA MONTA

095) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2006/2007, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 8819351
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

096) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2019, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: P523469
OBS: MÉDIA MONTA

097) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2006/2007, PRATA, H*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2859114
OBS: MÉDIA MONTA

098) AZUL SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2013/2014, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B000466
OBS: MÉDIA MONTA

099) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2019/2019, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: R010797
OBS: MÉDIA MONTA

100) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2011/2012, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J995637
OBS: MÉDIA MONTA

101) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2015, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P074602
OBS: MÉDIA MONTA

102) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G402835
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

103) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2021/2022, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: KL25835
OBS: PEQUENA MONTA

104) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2009/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B524233
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

105) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2019/2020, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 4003329
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA DANOS NO CAMBIO E NA PARTE INFERIOR DO VEICULO.

106) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2018/2019, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G107067
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 107 AO 117



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

107) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA FIT, 2008/2009, PRETA, N*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z101200
OBS: MÉDIA MONTA

108) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - MITSUBISHI PAJERO TR4, 2010/2011, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: CA52017
OBS: MÉDIA MONTA

109) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT KWID, 2019/2020, VERMELHA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J034951
OBS: MÉDIA MONTA

110) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2018, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T047078
OBS: MÉDIA MONTA

111) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FIESTA, 2011/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M199340
OBS: MÉDIA MONTA

112) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2006, CINZA, H*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P087797
OBS: MÉDIA MONTA

113) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA CIVIC, 2014/2015, CINZA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z217567
OBS: MÉDIA MONTA

114) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET PRISMA, 2017/2018, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G168596
OBS: MÉDIA MONTA

115) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA CIVIC, 2016/2016, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z231969
OBS: MÉDIA MONTA

116) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET CAPTIVA, 2009/2009, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: S621971
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

117) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FIAT LINEA, 2015/2016, PRETA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1577874

Autorizado por:

Lotes 118 AO 151



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

118) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2013/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4022500

119) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2425, 2011/2011, VERMELHA, O*****0, DIESEL, CHASSI: B811729

120) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2013/2014, CINZA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z101713

121) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT ARGO, 2019/2020, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YJ98599

122) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P531330

123) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2020/2021, BRANCA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K352731
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

124) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2012/2013, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3005936
OBS: MÉDIA MONTA

125) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2015/2015, PRETA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G451385
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

126) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2015/2015, VERMELHA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0677168
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

127) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2009/2010, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G260451
OBS: MÉDIA MONTA

128) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4, 2018/2019, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G506673
OBS: MÉDIA MONTA

129) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2019/2020, PRATA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P043248
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

130) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2016/2017, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8356634
OBS: MÉDIA MONTA

131) LIBERTY SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY S-18, 2011/2012, PRETA, F*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: D044203
OBS: MÉDIA MONTA

132) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA CCROSS, 2021/2022, BRANCA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: 0600671
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

133) LIBERTY SEGUROS - RENAULT CLIO, 2015/2015, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L739426
OBS: MÉDIA MONTA

134) LIBERTY SEGUROS - FIAT IDEA, 2008/2009, PRATA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2111420
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

135) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2013/2014, PRATA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B170472
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2013/2014, BRANCA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G210444
OBS: MÉDIA MONTA

137) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B132580
OBS: MÉDIA MONTA

138) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2018/2018, PRATA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8163804
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

139) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2010, CINZA, M*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z106555
OBS: MÉDIA MONTA

140) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2011, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M194363
OBS: MÉDIA MONTA

141) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P547434
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

142) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2018/2019, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3369214
OBS: MÉDIA MONTA

143) LIBERTY SEGUROS - MOTO HONDA CG 160, 2015/2016, VERMELHA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R028856
OBS: MÉDIA MONTA

144) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2010/2010, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B189809
OBS: MÉDIA MONTA

145) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2019/2020, CINZA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8767500
OBS: MÉDIA MONTA

146) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2017/2017, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B055094
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO.

147) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, BRANCA, H*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5390171
OBS: MÉDIA MONTA

148) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2016/2016, PRATA, B*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B203769
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VIDRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO E TRASEIRO LADO DIREITO SEM GRAVAÇÃO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

149) LIBERTY SEGUROS - JAGUAR XE R-SPORT SI4 2.0, 2016/2017, AZUL, G*****5, GASOLINA, CHASSI: A971960
OBS: MÉDIA MONTA

150) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4271927
OBS: MÉDIA MONTA

151) LIBERTY SEGUROS - MITSUBISHI L200 TRITON, 2018/2019, PRETA, G*****7, DIESEL, CHASSI: CJ09822
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

						67	151			
						150	149	98		
		146	83	53	139	148	49	125		
	52	69	54	47	147	44	16	145	133	
	88	8	9	57	61	100				
12	29	93	5	101	134	11	116	58	90	
109	131					137	82	68	41	30
	127	86	112	2	22	26				
	35	15	97	104	87	124	76	37	95	50
	33	64	111	130	85	120				
	48					39				
	126	107	70	20	63	122				
	14	42	91	121	106	89				
						7				
	129	136	110	78	96	17				
						28				
	84	114	81	24	128	46				
	138	38	77	32	117	92				
						123				
	102	144	71	80	60	23				
	36	108	25	65	3	10				
	105					13				
	141	135	113	31	66	27				
	72					19				
	1		51	21	103	132				

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

43
73
142
55
117
59
140
40
79
119
75
6
118
56

ATENDIMENTO
LEILÃO

Dados para pagamentos

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.

• **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

25/04/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

26/04/2022
3ª FEIRA - 14H

EQUIPAMENTOS
SOMENTE ONLINE

27/04/2022
4ª FEIRA - 14H

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão